



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
Em ____/____/____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
____	Projeto De Resolução		
Hrs _____ S	Requerimento		
obNº _____	☒ Indicação		REJEITADO
Ass.: _____	Moção		
____	Emenda		Presidente da Câmara

Autores: Ver. Eng.º Celso Silva.
Partidos: REPUBLICANOS.

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a **Exma. Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópias ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística – WESLEY DE SOUSA LOPES**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**.*

Temática: Adequação das rotatórias existentes na avenida 7 de setembro, quanto seu diâmetro, ilhas divisórias e número de pistas de rolamento, segundo as normais nacionais e internacionais.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, oportunamente, **INDICO** Adequação das rotatórias existentes na avenida 7 de setembro, quanto seu diâmetro, ilhas divisórias e número de pista de rolamento, segundo as normais nacionais e internacionais. Parabênzo ao executivo municipal pelo excelente trabalho que tens realizado quanto a mobilidade urbana em nossa cidade, entretanto como representante e fiscalizador natural, faz-se necessário alguns apontamentos quanto às rotatórias da referida via, bem como outras que vierem a ser implantadas por força do Plano de Mobilidade Urbana.

É fato que a Av. 7 de Setembro é de via dupla nas pistas principais, tanto no fluxo, quanto no contrafluxo, sendo necessário então que as rotatórias nela existente, possuam duas faixas de rolamento para que os veículos possam transitar lado a lado, sendo esta classificada como Rotatória Urbana de Faixa Dupla. No mesmo sentido, é preciso adequar os canteiros, a fim de que os motoristas visualizem a mudança de traçado e se preparem para adentrar na rotatória.

Tal como está, as elas não atendem questões mínimas de segurança, e deixam aquém sua máxima eficácia quanto a mobilidade, o que causa prejuízos ao cidadão bem como apresenta um grande potencial de lesão o patrimônio público, com futuras ações que busquem reparação por não atendimento de normas técnicas, e que sejam consideradas responsáveis por acidentes, já que atualmente os motoristas que trafegam pela esquerda(via de tráfego mais rápido), necessariamente tem que invadir a pista da direita para fazer a rotatória, já que esta, naturalmente se tornou um obstáculo à sua trafegabilidade.

Diante do exposto, solicitamos brevidade no atendimento desta demanda, antecipo meus agradecimentos e destaco elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2022.

Ver. Eng.º Celso Silva – REPUBLICANOS

DISPOSITIVOS DE UMA ROTATÓRIA



Fonte: U.S. Department of Transportation